



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1164 DE 18 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temática de Tecnologia da Informação, presidida pela Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. A Comissão Temática de Tecnologia da Informação terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Julliany Sales Brandão (Presidente)	1634929	TAE	Chefe do DTINF
Elizabeth da Conceição C. B. da Silva	1552183	TAE	-
Raphael Guimarães Carvalho	1644764	TAE	-
Thiago de Oliveira Souza	1631471	TAE	-
Thiago Montozo Mendonça	2381353	TAE	-
Glauco Fiorott Amorim	1682269	TAE	-
Pedro Henrique Gonzalez Silva	2360703	TAE	-
Lawrence dos Santos Fernandes	1321680BCC	Discente	-
Marcel Trajano Kuhfuss de Mendonça	1500573INFOINT	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL